

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ALOJAMENTO ESTUDANTIL

12º CONGRESSO BRASILEIRO DE SAÚDE COLETIVA 2018

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A Associação Brasileira de Saúde Coletiva ABRASCO, em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), torna público Edital de seleção para alojamento estudantil para o 12º Congresso da ABRASCO, que será realizado no Campus Maracanã da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Pré-Congresso), nos dias 24 e 25 de julho de 2018, e no Campus Manguinhos da Fundação Oswaldo Cruz (Congresso), de 26 a 29 de julho de 2018. Com o objetivo central “Fortalecer o SUS, os direitos e a democracia”, o “ABRASCÃO 2018” segue a trajetória das edições anteriores de constituir um momento de aprofundamento de diálogo entre academia, os serviços de saúde e a sociedade, visando o desenvolvimento teórico-conceitual, metodológico e das práticas da saúde coletiva no contexto das políticas de saúde, ainda mais em uma conjuntura marcada pela austeridade e perda de direitos.

2. DA FINALIDADE

2.1 As vagas para o alojamento estudantil do 12º Congresso da ABRASCO, destinam-se aos alunos graduandos e pós-graduandos regularmente matriculados nas instituições de ensino e demais instituições com formações afins à saúde coletiva. Tem por finalidade facilitar a hospedagem estudantil, visando também integrar e motivar a participação dos estudantes na apresentação de trabalhos científicos.

3. DAS VAGAS, INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 O número de vagas ofertadas para o alojamento será de 340.

3.2 Período de hospedagem de 22 a 30 de julho de 2018.

3.3 Critérios:

A) Ser maior de 18 anos na data da inscrição;

B) Ser aluno regularmente matriculado (matrícula ativa) em instituições de ensino de todo o país, na seguinte ordem de preferência regional e de categoria:

- I. Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste (SP, MG e ES);
- II. Demais estudantes do Estado do Rio de Janeiro;
- III. Categoria: Graduando, Mestrando e Doutorando.

C) Preferencialmente ser associado à Abrasco;

D) Preferencialmente ter trabalho científico aprovado para apresentar no 12º congresso de Saúde coletiva da Abrasco;

3.4 Serão aceitas inscrições de estudantes graduandos, pós-graduandos, de ensino médio e ensino profissional técnico de cursos com interface na área de saúde coletiva.

3.5 As inscrições deverão ser realizadas **EXCLUSIVAMENTE** via formulário eletrônico, acesso pelo link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdLpMoZvzqGRA-mMeOg0c0nOPkC6Rx_f6x9fjFhBpzjPeDndgg/viewform até o dia **8 de julho de 2018 (domingo)**

3.6 A divulgação dos selecionados ocorrerá individualmente por email e por meio de divulgação ampla no site oficial do evento: <http://www.saudecoletiva.org.br> e página do Facebook Abrasco Divulga, **no dia 12 de julho**.

3.7 **APENAS** candidatos **selecionados** deverão encaminhar para o email alojamentoabrascao2018@gmail.com a totalidade dos seguintes documentos:

I. Documento de Identidade

II. CPF.

III. Comprovante de matrícula ativa em curso de graduação, pós-graduação, ensino médio ou profissional técnico na área da temática do congresso.

IV. Se couber, comprovante de trabalho aprovado no ABRASCÃO 2018.

V. Documentação de candidatos não selecionados será desconsiderada.

4. Instalações e condições

4.1 O alojamento utilizará as instalações esportivas da Escola de Educação Física de Desporto da Universidade Federal do Rio de Janeiro (EEFD/UFRJ), localizada na Av. Carlos Chagas Filho, 540 - Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ.

4.2 Será franqueado o acesso ao Restaurante Universitário da UFRJ, mediante pagamento. Os preços das refeições serão informados pela administração da UFRJ.

4.2 Cada estudante deverá levar seu próprio saco de dormir ou colchonete, barraca, roupa de cama, travesseiro, toalha e demais itens de uso pessoal.

4.3 Os estudantes selecionados para o alojamento obrigatoriamente estarão sujeitos às regras impostas pela administração da UFRJ e poderão ser responsabilizados caso infrinjam normas ou tenham condutas inadequadas durante o período de hospedagem.

5. Disposições gerais e transitórias

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 2018



Gastão Wagner de Sousa Campos

Presidente

Associação Brasileira de Saúde Coletiva